



PORTARIA Nº 014/2022,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 07/02/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado verbalmente pela servidora **ZENILDA LOPES ALVES DOS SANTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ZENILDA LOPES ALVES DOS SANTOS**, com matrícula nº. 9957, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 07/02/2022 a 07/05/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu